



Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024 Em cumprimento ao item "10. DA ALOCAÇÃO DAS DEMANDAS, DA DIVULGAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE", item 10.1, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024, está sendo conferida ampla publicidade, com atualização das demandas através de Publicação Complementar, decorrentes da disponibilidade de plantões, conforme modelo constante no ANEXO II, constante no Instrumento Convocatório. Este instrumento complementa as demandas decorrentes da disponibilidade de plantões publicadas anteriormente, e indica tipo de prestação de serviço, o bloco de serviço, a macrorregião de atendimento e a unidade de saúde.																	
MACRO REGIÃO	UNIDADE	SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	SERVIÇO - CH	SEG	SEG	TER	TER	QUA	QUA	QUI	QUI	SEX	SEX	SÁB	SÁB	DOM	DOM
				SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN
LESTE	HGRS	CIRURGIA VASCULAR	COORDENADOR 04H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0
LESTE	HGRS	CIRURGIA VASCULAR	COORDENADOR 06H	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	2	0
LESTE	CICAN	CLÍNICA MÉDICA	PLANTONISTA 12H	0	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
LESTE	HGRS	CIRURGIA VASCULAR	PLANTONISTA 12H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
LESTE	HGRS	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	PLANTONISTA 12H	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2026.0015487-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CONFIANÇA ASTRAL SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 9.868,80 (nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2026.0015967-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0016914-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à DURBAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 15.926,40 (quinze mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2026.0016267-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MCCF CORP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 3.744,00 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0031930-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de JUNHO/2025, o valor total de R\$ 1.485,63 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2026.0014841-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ACDA SERVIÇOS MDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de OUTUBRO/2025, o valor total de R\$ 9.067,20 (nove mil sessenta e sete reais e vinte centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2026.0002998-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RSM SSEBA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA - HPJM, realizado no mês de DEZEMBRO/2025, o valor total de R\$ 93.587,20 (noventa e três mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81

#### CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO ASSISTÊNCIA E PESQUISA - CEDAP/SESAB

#### RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE A AÇÃO SOCIAL.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia - FES/BA, Processo SEI Nº 019.15323.2026.0021139-32, reconhece que é devida a empresa

**ISAS-INSTITUTO DE SAÚDE A AÇÃO SOCIAL**, em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde-SUS atendidos no CEDAP, mencionados na **Nota Fiscal de nº00000054, emitida em 04.02.26 - competência JANEIRO de 2026**, no valor total de R\$ 117.935,78 (cento e dezesseze mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), no âmbito do CEDAP I e CEDAP II, sem o devido respaldo contratual. **Dotação Orçamentária:** Fonte: 130; Unidade Gestora: 19.601/91 - Projeto/Atividade: 2641 - Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000 - Natureza da Despesa: 33.90.39.000. O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 00107826-0, Agência nº 0001, BANCO VÓRTX, em favor de ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE A AÇÃO SOCIAL. **Data/Assinatura: 23.02.2026. ASSINAM:** Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da SESAB e Rivaldo Carlos de Oliveira Galiano - Representante Legal da Empresa.

#### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.8917.2025.0247326-63

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; **SPACEMED COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.375.678/0001-14 no período de **Dezembro de 2025** conforme mencionado na nota fiscal nº 28075, no valor de **R\$ 9.790,76 (nove mil setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 9.790,76 (nove mil setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos)** Amparo Legal: artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 02-03-2026. Vitória da Conquista, Bahia, 03-03-26. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8532.2025.0227515-25**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; CNPJ nº. 26.643.172/0001-77. O valor total de **R\$ 22.165,00 (vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais)**, pelos serviços de Manutenção preventiva e Corretiva em 31 Monitores da marca LIFEMED MODELO M12 com eventual reposição de peças, atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao dia 29 do mês de Agosto de 2025. Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 03 de Março de 2026.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0022653-53**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 25.118.782/0001-99. O valor total de **R\$ 59.870,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta reais)**, pelos serviços de Manutenção Preventiva, Higienização química OM hidrojateamento e manutenção Corretiva com substituição de peças de Sistema de Climatização instalado no refeitório, composto por 02 unidades Condensadoras splitão de fabricação Hitachi e capacidade de 20TR; 01 unidade Condensadora Splitão de fabricação Hitachi e capacidade de 12TR; 01 unidade Evaporadora splitão de fabricação Hitachi e capacidade de 55.000kcal; 01 unidade Evaporadora splitão de fabricação Hitachi e capacidade 88.000kcal; 05 Câmaras frias; 08 Exaustores; 02 UTA (unidade de tratamento de ar); 04 Condicionadores de Ar Split hi wall 12.000btu; 03 Condicionadores de Ar Split Hi Wall 9.000btu; 01 Condicionador de Ar Split Piso Teto 48.000btu; e 01 Cortina de ar, com fornecimento de peças ( 04 correias A97,02 correias A46, 02 disjuntor 40A 220v, contatora 25A 220v, filtros de ar classe g, recondicionamento de 02 motores ventiladores), atendidos no Hospital Geral Clériston Andrade, referente ao período de 18 de Dezembro de 2025 a 19 de Janeiro de 2026. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 03 de Março de 2026.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2026.0029542-13**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **Empresa CONSTRUCOES ESTRUTURA**